LEI Nº 1.612/2019 **DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais) conforme abaixo:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.002.10.000.0000.0.000.	Saúde		
05.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
05.002.10.301.0083.0.000.	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE		
05.002.10.301.0083.1.127.	Construção de Academia da Saúde		
551 - 4.4.90.51.00.00	89	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00
Total Suplementação:			**125.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito citado no artigo 1º, serão utilizados recursos de repasse do Ministério da Saúde, através do Fundo a Fundo – Bloco de Investimentos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal